RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 361/2017
Autor: Vereadora Aladilce Souza
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Antônio Carlos Magalhães Neto, Prefeito de Salvadora revogação do ART.11 do Decreto nº 11.228, de forma a afastar a limitação na utilização diária e mensal da meia-passagem nos transportes coletivos urbanos por estudantes

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis*: **Indicação é a proposição com que o Vereador sugere, oficialmente, aos poderes competentes medidas de interesse público, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o consignado na epígrafe.

2.1. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Ademais, cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 178 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópia da legislação citada no presente projeto, porquanto foi prevista a sua revogação.

Sala das Comissões, em 27 de abril de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa